

Processo nº 36155/2021

Interessado: Juliana Borges de Sousa.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 317090/2018, devido alteração a da razão social, conforme expresso no PT 142646/CMIN/SUIMIS/2021.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2021.

Original Assinada**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT**PORTARIA Nº 73/2021/SEMA/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao interstício janeiro de 2020 a janeiro de 2021.

ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Amanda Pereira Borges	208702	10
Camila Russani Silva	208726	9,25
Fernanda Carlini Balsani	126714	9,90
Luciene Gomes de Souza	208734	9,83
Narayana Maciel da Fonseca	226688	9,56
Silvana Moura Alves	208620	9,94
Walter Correa Carvalho Junior	208754	9,50

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2021.

Mauren LazzarettiSecretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT**PORTARIA Nº 74/2021/SEMA/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente ao interstício do ano de 2019 a 2020.

ANALISTAS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Zeliana Paula Paz de Miranda	63792	9,76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2021.

Mauren LazzarettiSecretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT**PORTARIA Nº 081/2021/SEMA/MT**

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal - MT para 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2017, que cria o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal - Mato Grosso - CERBPantanal-MT, e Portaria nº 317, de 27 de abril de 2017, que acrescenta dispositivo à primeira.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual, do ano de 2021, das Reuniões Ordinárias do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal - MT - CERBPantanal-MT a se realizarem no Auditório Pantanal, sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, localizado na Rua C, esquina com Rua F, S/Nº, Centro Político Administrativo, Cuiabá, MT, CEP 78.049-913, ou de forma virtual, das 09h00 às 11h30, conforme cronograma a seguir:

- I - 1ª Reunião Ordinária - 05/03/2021;
- II - 2ª Reunião Ordinária - 11/06/2021;
- III - 3ª Reunião Ordinária - 10/09/2021;
- IV - 4ª Reunião Ordinária - 03/12/2021.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Instrumento Contratual nº 003/2021/00/00/SINFRA****Processo: nº 395218/2020 e processo nº 32761/2021****Modalidade:** Regime Diferenciado de Contratação Presencial - RDC Nº 028/2020/SINFRA**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de construção de 1 (uma) ponte rodoviária de concreto, inclusive encabeçamento, sobre o seguinte cursos d'água: Rio Sem Informação II, na rodovia MT-170 (lote 3).**Prazo de vigência:** 5.2.1. Os Prazos de Vigência dos contratos serão contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual Lote 3: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos;**Prazo de execução:** 5.4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 5.4.1. Os Prazos de Execução dos serviços contratados serão contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR, conforme prazo definido a seguir: Lote 3: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos;**Valor do contrato:** 3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 3.527.657,84 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). - Mês base NOVEMBRO/2016 - SICRO2/MT SEM DESONERAÇÃO.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística Projeto/Atividade: 1283 -Obras de Arte Especiais Região: 0100 - Região I - Noroeste I Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 193 - Recursos de Transferência Voluntária / 196 - Recursos Especiais Administrados pelo órgão. Nota de Empenho nº 25101.0001.21.000119-8, datada de 21/01/2021 no valor de R\$ 100.000,00.**Assinatura: 03/02/2021****PARTES: VEREDA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.544.134/0001-06 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**